

## **PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2022**

“A Causa da Criança – Associação de Proteção à Infância e Juventude, IPSS”, completou no passado dia 01/03/2021 o 19º ano de existência formal sendo que a sua única valência a C.A. da Prosela, para crianças dos 0 aos 12 anos, completou em 04/11/2021 o 13º aniversário de funcionamento.

Apresentamos, o programa de ação e orçamento, para o ano de 2022 que engloba não só Associação em si, mas sim, a sua única valência a – “C.A.R - Casa de Acolhimento Residencial da Prosela”, e que no entender unânime dos signatários é o possível dentro da conjuntura atual.

No próximo ano, segundo as nossas previsões, as receitas poderão atingir o valor de 425.753,22 euros e as despesas estão estimadas em 425.449,41 euros, pelo que, se espera obter um resultado positivo de 303,81.

### **Do lado da Receita**

Os movimentos da receita deste orçamento, foram baseados em cálculos extrapolados dos valores apurados até ao fim do mês de setembro de 2021.

1. Prevemos que a comparticipação da Segurança Social e os abonos de família possam atingir o valor de 320.000 euros.
2. Contamos com, aproximadamente, 11.000 euros de IRS consignado.
3. A Segurança Social vai manter o valor total independentemente do número de utentes acolhidos.
4. Os valores em espécie recebidos efetivamente em 2021 até ao fim de setembro serão tomados como base previsional para o ano 2022, no valor de 38.000 euros para alimentar e 4.000 para não alimentar.
5. No ano de 2021, não conseguimos donativos em dinheiro, suficientes para as realizações previstas. Deste modo tivemos que utilizar as reservas financeiras que possuímos. Tentaremos que em 2022 sejam repostas com mais donativos, no valor de 30.000 euros.
6. Faremos os possíveis para que, em 2022, possamos manter o bom estado de conservação do nosso património edificado.
7. Relativamente às quotas, dos 396 associados inscritos, prevemos apenas receber 3.000 euros.
8. Consoante a evolução da situação pandémica, esperamos realizar o nosso Jantar de Aniversário em março de 2022, prevendo receber 2.000 euros.

### **Do lado da despesa:**

1. Na rubrica de pessoal prevemos gastar 313.599,41 euros. No entanto sabemos que haverá um possível aumento do salário mínimo nacional (SMN) podendo alterar este valor.
2. Quanto à rubrica alimentação, será mantido o valor do ano anterior, 30.000 euros.

### **Outras informações e iniciativas:**

1. Quanto aos eventos de iniciativa própria, temos previsto realizar o jantar do 20º Aniversário desta Associação, sempre dependendo da evolução pandémica.
2. Temos previsto continuar a colaborar, em todas as atividades que nos forem solicitadas, nomeadamente com Empresas e Autarquias.
3. Vamos continuar com as atividades dirigidas às crianças e aproveitaremos todas as ocasiões para lhes proporcionar programas de lazer e de estudo a exemplo do que se tem passado ao longo destes anos.
4. Continuaremos a participar em todas as atividades que nos permitam dar visibilidade à nossa Instituição a fim de se angariar fundos e donativos de qualquer espécie (em géneros ou financeiros).
5. O Plano de Atividades exclusivamente destinado às crianças será aquele que se junta em anexo.

A título de conclusão gostaríamos de expressar a esta Assembleia Geral, que o trabalho que desempenha este Conselho de Administração e as respetivas Equipas do C.A.R. é e será sempre pautado com a finalidade e o objetivo para a qual foi criada esta Instituição cuidar do bem-estar das crianças e jovens que nos são confiadas.

Vila Nova da Telha, de 9 novembro de 2021

O Conselho de Administração de “A Causa da Criança, I.P.S.S.”

(2019 - 2022)

Lucinda Maria Dias Monteiro, Presidente  
Jorge Manuel Rodrigues Alves Lopes, Vice-presidente  
José António Tavares Almeida, Tesoureiro  
Ana Maria Rocha Esteves Rodrigues, 1º Vogal Efetivo  
António Sousa Vieira Gomes, 2º Vogal Efetivo